

Resolução 027/98 - CONSUNI

Renova o credenciamento da Fundação Instituto de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão do CAV - FIEPE, para atuar no âmbito da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC.

Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº. 1190/989, tomada em sessão de 17 de dezembro de 1998,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica renovado o credenciamento da **Fundação Instituto de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão do CAV - FIEPE**, entidade de personalidade jurídica de direito privado, de caráter educacional, científico e cultural, com sede e foro na cidade de Lages - SC, para atuar no âmbito da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, pelo período de 3 (três) anos, a contar de 21 de dezembro de 1998.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Florianópolis, 17 de dezembro de 1998.

Prof. Raimundo Zumblick
Presidente